



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.337

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Abril de 2021

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121/2021/SEAD.

João Pessoa, 1º de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 e o Protocolo nº 001/2021 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21003827-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, do servidor **JOSÉ EDILBERTO DE LIMA MOREIRA**, matrícula nº 81.241-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 122/2021/SEAD.

João Pessoa, 1º de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 e o Protocolo nº 001/2021 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21003827-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, dos servidores **ROMILDO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 150.723-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde e **SHEILA AZEVEDO FREIRE**, matrícula nº 77.617-3, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 31 de dezembro de 2021.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 118/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.003.707-5	168.643-7	DANIEL LIMA DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.764-4	168.788-3	FELIPE ALAN DA SILVA SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.630-3	168.734-4	JADEILSON ANTONIO B DA SILVA GOMES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.452-1	183.522-0	JACQUELINE DA SILVA DIAS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
21.003.942-6	168.634-8	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.838-1	174.377-6	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 137/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.004.196-0	168.170-2	ANA DANIELLE RAMOS FALCAO	ENFERMEIRO	II	III
21.004.329-6	76.018-8	ANA MARIA ALVES DE ASSIS	MEDICO	V	VII
21.004.336-9	148.245-9	AZULIA BRAGA LACERDA	MEDICO	V	VII
21.004.261-5	95.989-3	CLEANTO PIO DE SALES CHAVES	MEDICO	V	VII
21.004.339-0	84.934-4	CLEONILDA GALVAO TOSCANO	CIRURGIAO DENTISTA	VI	VII
21.004.323-7	80.150-0	DAGBALDO NAZARENO CORDOIRO DE VASCONCELOS	FARMACEUTICO	V	VII
21.004.328-6	162.260-9	FERNANDA RAQUEL ALVES DE LIMA FERREIRA	ENFERMEIRO	I	III
21.004.289-6	95.498-5	JOAO BOSCO MENDES VIRGINIO	MEDICO	VI	VII
21.004.253-2	89.761-2	JULIA EMILIA VAZ SETTE CAMARA	ENFERMEIRO	V	VII
21.004.038-6	97.106-5	LIBERALINA MARIA DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	VI	VII
21.004.146-3	149.375-2	LIDIA SOUSA DO O MARQUES	ATENDENTE	IV	VII
21.004.150-1	149.414-7	LUCIA DE FATIMA GONCALVES MAIA DERKS	MEDICO	IV	VII
21.001.037-8	149.444-9	LUCIO VIDAL DANTAS	ENFERMEIRO	IV	VII
21.004.135-6	99.874-5	MARIA DA PENHA SILVA	MEDICO	VI	VII
21.004.029-7	149.881-9	MARIA DE LOURDES FREIRE DE ARAUJO	BIOQUIMICO	IV	VII
21.004.021-7	149.985-6	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA COLACO	ENFERMEIRO	IV	VII
21.003.973-6	150.117-8	MARIA GERMANA DE MELO FALCAO FEITOSA	ENFERMEIRO	VI	VII
21.004.288-6	133.345-3	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO	MEDICO	VI	VII
21.004.247-8	150.543-2	NELIA NERY DE LUNA FREIRE LEITE	MEDICO	IV	VII
21.003.815-2	96.242-2	ROBERTO RAMALHO ROSAS	MEDICO	V	VII
21.004.243-6	89.289-1	ROSALBA FERNANDES DA SILVA	MEDICO	VI	VII
21.004.115-3	150.925-0	SONIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA	MEDICO	IV	VII
21.004.256-7	73.804-0	SONIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	ENFERMEIRO	VI	VII

PUBLIQUE-SE


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº. 20/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO, matrícula 663.851-1, do cargo em comissão de Gerente de Execução,símbolo CCS-6, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Portaria nº. 022/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **REGINALDO RAMALHO RIBEIRO**, matrícula nº663.722-1, **OLIVÂNIA MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 663.715-9, **JUPIRATAN DE AGUIAR RAMOS**, matrícula nº 663.172-3, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 03399/2016.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 023/2021-GP/FUNDAC

João Pessoa, em 31 de Março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no parecer Jurídico nº 059/2021, objeto do Processo nº 2021/0630/FUNDAC;

RESOLVE:De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **Exonerar**, a pedido, **JHANYNE GALVÃO PACOTE**, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.898-8, lotado na Fundação desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, Área I, retroagindo seus efeitos legais a data de 30/03/2021.

Portaria nº. 024/2021/GP/FUNDAC

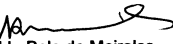
João Pessoa, 31 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **REGINALDO RAMALHO RIBEIRO**, matrícula nº663.722-1, **OLIVÂNIA MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 663.715-9, **JUPIRATAN DE AGUIAR RAMOS**, matrícula nº 663.172-3, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 1360/2017.

Publique-se.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 019 DE 01 DEABRILDE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93,conforme Processo nº 2632/2021-6

RESOLVE:

Art. 1º.Substituir o engenheiro **ELIEZIO RAMOS DE AQUINO** , matrícula 5119-5, inscrito no CPF sob nº 132.233.724-15, pela engenheira MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEI-



RO , matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº123.935.924-15 como Gestora do Contrato PJ-018/2016, referente ao **Convite nº 02/2016-CEL**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de tecnologia da informação, para aprimoramento, manutenção e hospedagem do sistema de informações geográficas aplicado ao planejamento rodoviário – SIGA.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente
 DER-PB



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
 DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
 DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
 GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00